



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 099/GABIN, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição prevista na alínea “a” do inciso II do artigo 95 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº. 1122, de 08 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para membros do Conselho Municipal Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para membros do Conselho Municipal de Cultura de Alexânia/GO - CMCA.

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Rodrigo Moreira de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº. 605.966.431-87;
2. Carlos Antônio Cavalcante Araújo Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 015.154.731-98.

b) Suplentes:

1. Karla Kátiuscia Monteiro da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 000.828.551-96;
2. Marcelo Pinheiro Brandão Junior, inscrito no CPF sob o nº. 028.620.801-60.

II – Representante do Poder Legislativo:

a) Titular:

1. Rodrigo de Lima Moreira, inscrita no CPF sob o nº. 708.151.011-53.

b) Suplente:

1. Bianca Lorena Silva, inscrita no CPF sob o nº. 075.907.541-70.

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular:

1. Valdivino Martins dos Reis, inscrito no CPF sob o nº. 235.939.031-72.

b) Suplente:

1. Juliana da Costa Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº. 080.167.941-90.

IV – Representante de Instituição de Ensino Superior:

a) Titular:

1. Rayane Verissimo Herculano, inscrita no CPF sob o nº. 035.393.971-40.

b) Suplente:

1. Flávia Lopes Lima, inscrita no CPF sob o nº. 907.398.411-49.

V – Representante da Associação de Moradores e Amigos de Alexânia-

AMAA:

a) Titular:

1. Giovana Braz Soares Silva, inscrita no CPF sob o nº. 708.661.481-59.

b) Suplente:

1. Nivaldo da Cunha Teles, inscrita no CPF sob o nº. 442.203.831-15.

VI – Representante de artes cênicas:

a) Titular:

1. Ytalo Diego Neris Alves, inscrita no CPF sob o nº. 044.898.821-65.

b) Suplente:

1. João Paulo Monteiro Lacerda, inscrito no CPF sob o nº. 021.798.991-81.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

VII – Representante de Áudio Visual:

a) Titular:

1. Henrique Braz Rabelo, inscrita no CPF sob o nº. 050050991-31.

b) Suplente:

1. Paulo Henrique Faustino Faria, inscrito no CPF sob o nº. 427.980.338-29.

VIII – Representante da Música:

a) Titular:

1. Silvio Marques Seixas Filho, inscrito no CPF sob o nº. 007.267.351-67.

b) Suplente:

1. Rômulo Moreira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 013.061.345-28.

IX – Representante das Artes Visuais:

a) Titular:

1. Ademir Horta Ribas, inscrito no CPF sob o nº. 090.733.611-38.

b) Suplente:

1. Sandro Botelho, inscrito no CPF sob o nº. 647.306.381-15.

X – Representante do Artesanato:

a) Titular:

1. Maria de Fátima Dutra Bastos, inscrita no CPF sob o nº. 302.354.051-91.

b) Suplente:

1. Djalma Valois Filho, inscrito no CPF sob o nº. 375.189.177-34.

XI – Representante da Cultura Popular:

a) Titular:

1. Michael Laiso Felix, inscrito no CPF sob o nº. 309.069.198-19.

b) Suplente:

1. Sebastião Lourenço da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 263.128231-91.

XII – Representante da Literatura:

a) Titular:

1. Nilva Belo de Moraes, inscrita no CPF sob o nº. 839.589.161-04.

b) Suplente:

1. Luís Felipe Pereira Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 081. 589.161-04.

Art. 2º. São atribuições do Conselho do CMCA as previstas nos incisos do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1122, de 08 de junho de 2010.

Art. 3º. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho do CMCA se dará por aclamação entre os seus membros.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho do CMCA será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
**Prefeito do Município de Alexânia/GO**

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,  
Alexânia/GO 01/02/2021



Av. 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/

**Secretária Administrativa**